

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 312/2024/DER-GECON

Porto Velho, 09 de outubro de 2024.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004 [\[1\]](#), e tendo como base o **Parecer nº 1189/2024/DER-CI** (ID:0049774963), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº **033/19/PJ/DER**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste-RO**, processo administrativo nº **0009. 201050/2019-41**, que tem por objeto a **Aquisição de Tubos de Concreto**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor - Geral - DER/RO

GLEICCY KELLY DO CARMO VIEIRA

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias em Substituição

Portaria nº 2569 de 03.10.2023

[\[1\]](#) Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 11/10/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleiccy Kelly do Carmo**, **Gerente**, em 11/10/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053647376** e o código CRC **3DEF28C6**.